



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2023

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 220/2023, verifica-se a presença da necessidade da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 75, II da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 11.301.741/0001-29**, para prestação de serviços de tratamento da água, limpeza de caixas d'água e análise de potabilidade de todos os poços do sistema municipal de abastecimento de água, pelo valor de **R\$ 2.766,83 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)** mensais. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 17 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito